



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 153 / 14

Protocolo:	<u>645-2014</u>		
Data:	<u>09/04/14</u>	Hora:	<u>08:37</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>9</u>	SO, realizada	
em	<u>8.4.14</u>	<u>5/</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: Estudos para construção de uma Av. Marginal no ~~Jd. Ana Paula~~
Ref: GV - ADW no exercício da Presidência

Bertioga, 08 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do Jd. Ana Paula, juntamente com os comerciantes, procuraram este Vereador para que o mesmo intercedesse junto ao Poder Executivo, no sentido de realizar a abertura de uma marginal paralela a Rodovia Rio Santos, do trevo do Mangue Seco ate o Jd. Ana Paula.

Tal Solicitação e valida, pois o DER algum tempo vem tentando fechar o acesso do Jd. Ana Paula pela Rodovia assim prejudicando o comercio e os moradores que residem naquele bairro. Pois os serviços de emergência como ambulância, bombeiro e policia também fazem uso daquele acesso.

E somos sabedores que na alta temporada onde a Rodovia Manuel Hipólito Rego (Rio Santos), recebe um aumento considerável no trafego de veículos, chegando a causar vários pontos de congestionamento, ocorre que no trecho em frente ao bairro Jd. Ana Paula, com a luz do dia o trafego circula normalmente independente da quantidade de veículos.

No entanto no período noturno tem ocorrido alguns acidentes, por conta da sinalização precária, o canteiro central que divide a rodovia naquele local fica totalmente às escuras e a situação piora com os motoristas que cometem infração de transito no trecho citado.

E importante lembrar que o local já foi motivos de muitas discussões com o DER, onde o resultado final foi o entendimento do DER em se fazer uma avenida marginal visando à ligação da rotatória do Mangue Seco ate o bairro Jd. Ana Paula. Em indicação feita por este Vereador em 17 de maio de 2011, onde solicitei providencias da Prefeitura com relação a estudos para construção da avenida marginal devido a oficio expedido pelo DER onde diz que e de responsabilidade do Poder Executivo a construção de uma avenida marginal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com Secretaria de Serviços Urbanos entre em conversação com o DER para elaboração de um projeto de acesso ao bairro Jd. Ana Paula e iluminação com isso visando trazer mais segurança aos moradores do referido bairro ate futura conclusão das Av. Marginais.

Segue em anexo ofícios expedidos pelo DER em resposta a indicações anteriores.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

JOSE FELICIANO IRMÃO
Secretário



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

25
950131

285
K

Expediente nº 009530/17/DR.6/2006

OFC-SUP/EXT-599/2011

São Paulo, 29 de julho de 2011.

Ref.: Ofícios nº 073/11 e nº 293/11

P.I. nº 12/11-7 - HU

Senhor Promotor

Em atenção aos ofícios em referência, dirigidos ao Diretor da Divisão Regional de Cubatão - DR.5, relativos a possibilidade de não inviabilizar o acesso da Rodovia Rio - Santos (SP-055) ao Bairro Jardim Ana Paula, vez que as obras já realizadas preservam a segurança dos usuários e transeuntes que circulam pelo local, cumpre-nos dizer, calcados nas manifestações das áreas técnicas do Departamento e da Procuradoria Jurídica, que:

a) Referido acesso não atende a Norma do Manual de Autorização de Acesso em vigor, no que diz respeito ao distanciamento mínimo (500 metros) exigido entre acessos no mesmo sentido de tráfego.

b) Viabilizar a regularização desse dispositivo poderá gerar mais pontos de conflito entre os veículos do que solução, o que resultaria ainda em redução indesejada de velocidade, morosidade no fluxo de veículos existente, bem como em aumento do risco potencial de acidentes.

c) O DER, em 2009, sugeriu, através de ofício, à Prefeitura de Bertioga que o acesso do Bairro Jardim Ana Paula à SP-055 fosse feito através do dispositivo existente na altura do km 220+900 metros.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Colinas 26
11.2950111

256
16

OFC-SUP/EXT- 599/2011

d) Outra alternativa, que competiria à Prefeitura Municipal, seria construir uma via marginal ligando o trevo do SESC até o Bairro Jardim Ana Paula, sendo esta a melhor solução para o acesso ao bairro.

e) Houve tentativas de fechamento desse acesso que compromete a segurança dos usuários da rodovia em questão, uma com a instalação de defensas e outra com a abertura de valas, mas em razão de ação de vandalismo dos moradores da região, inclusive causando danos ao patrimônio público, o mesmo permanece aberto irregularmente.

Diante das considerações acima expostas, referido acesso não apresenta condições de ser regularizado e, tendo em vista a preservação da segurança rodoviária, há recomendação técnica para o seu fechamento.

Em face das sugestões apresentadas pelo DER à Prefeitura ou de estudos outros por aquela entidade, deverá ser eleita uma alternativa que possa atender os moradores do Bairro Jardim Ana Paula.

Atenciosamente

CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr
PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
DD. Promotor de Justiça Substituto
Promotoria de Justiça de Bertioga
Avenida Anchieta nº 162/192 - Centro
Bertioga - SP
CEP 11250-000

ARRM/STCT/MF



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 31.902

Data 05 / 05 / 2011

Hora 10:55

Funcionário 864-1

OFÍCIO DR.5/EXTº-107-29/04/2011

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 341/11, de 23/03/2011.

ASS.: Proc. 187/11-I – Construção da Avenida Marginal do trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 187/11 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com referência a construção por parte da Municipalidade de Avenida Marginal à rodovia SP-55 no trecho entre o trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda, informamos o que segue:

Esta Regional manifesta-se favorável a construção de uma avenida marginal, visando a ligação entre os bairros sem interferir com o tráfego da rodovia, com isso, aumentaria a segurança dos pedestres e usuários da rodovia.

Para tanto, é necessário que a Prefeitura Municipal apresente à este Departamento projeto para análise, devendo ser respeitadas a faixa de domínio da rodovia, que no trecho solicitado é de: no lado esquerdo do km 217 ao km 220+450 é de 25,0 metros a partir do eixo da pista; e do km 220+450 ao km 221 é de 20,0 metros a partir do eixo da pista.

Esclarecemos que após a faixa de domínio existe a área "non aedificand" de 15,0 metros.

Sem mais para o momento. subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ENGº ORLANDO MORGADO JUNIOR
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR
MARCELO HELENO VILARES
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
BERTIOGA/SP
11250-000